

**Escola SENAI “Oscar Rodrigues Alves”
CFP 1.08**

Proposta Pedagógica



ELABORAÇÃO	DATA	APROVAÇÃO	DATA
Laércio Gavioli	30/01/2024	Eduardo Macedo Ferraz e Souza	30/01/2024

Direção Eduardo Macedo Ferraz e Souza

Coordenação Laércio Gavioli

Elaboração

Presidente: Eduardo Macedo Ferraz e Souza

Representante Cursos Regulares : Laércio Gavioli

Representante Cursos de FIC: João Manoel Delcídio Carvalho

Representante do Corpo Docente: Thassio Ramalho dos Santos

Representante dos Alunos: Deocleciano de Lima Rodrigues

Representante do Setor de Relacionamento com o Mercado: Mauro Airoidi

Representante do Apoio ao Ensino: Mayra Berger Ruggieri Sambade

Representante da Família: Isaias Pereira da Silva

Representante da Comunidade: Richard Carvalho Baumstark

Representante da Equipe Administrativa: Lidiane Mainente Bevilacqua

SUMÁRIO

1 OBJETIVOS	7
2 CRIAÇÃO DO SENAI	8
2.1 MISSÃO	8
2.2 VISÃO	8
3 A ESCOLA SENAI OSCAR RODRIGUES ALVES	8
4 PATRONO	8
5 CONTEXTO HISTÓRICO E EVOLUÇÃO DA ESCOLA	10
5.1 Caracterização Local	15
6 A PRESENÇA DA ESCOLA NA INDÚSTRIA E NA COMUNIDADE	16
6.1 Formas de integração com as empresas, entidades, comunidade, famílias e alunos	16
6.1.1 Articulação SESI/SENAI (ensino médio / ensino técnico)	17
6.1.2 Associação de Alunos, Ex-alunos, Pais e Mestres - AAPM.....	18
6.1.3 Brigada de Incêndio.....	19
6.1.4 Núcleo de Prevenção de Acidentes e Qualidade Ambiental - NPAQA.....	19
6.1.5 Conselho Consultivo para as áreas de Refrigeração e Climatização do SENAI-SP	19
6.1.6 Formação Inicial e Continuada	20
6.1.7 Formação Inicial e Continuada para as Empresas	20
6.1.8 Comissão da Cantina	20
6.1.9 Convênios – Parcerias e Comodatós	21
7.1 Atualização para o Mercado de Trabalho.....	21
7.2 Desenvolvimento de Competências Socioemocionais	21
8 RECURSOS INSTITUCIONAIS, HUMANOS, TECNOLÓGICOS E FÍSICOS DA ESCOLA.....	22
8.1 Recursos Humanos	22

8.2 Instalações e Equipamentos.....	23
8.3 Setores e Atividades de Apoio Pedagógico.....	24
8.3.1 Apoio Educacional.....	24
8.3.2 Biblioteca.....	25
8.3.3 Vivência Profissional – CT – Somente para alunos até jan./2022	25
8.3.4 Estágio Supervisionado.....	26
9 CONCILIAÇÃO DAS NECESSIDADES DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL À VOCAÇÃO E À CAPACIDADE INSTALADA NA UNIDADE	27
9.1 Objetivo Educacional.....	27
9.2 Vocação e Capacidade Instalada da Unidade.....	27
9.2.1 Curso de Aprendizagem Industrial (CAI)	27
9.2.2 Curso Técnico (CT)	28
9.2.3 Pós-graduação “Lato Sensu”.....	28
9.2.4 Formação Inicial e Continuada – FIC	29
9.2.5 Formação Continuada para as Empresas	29
9.2.6 Articulação Sesi/SENAI (ensino médio / ensino técnico) e Novo Ensino Médio Integrado Sesi - SENAI	29
10 LEGISLAÇÃO, NORMAS, POLÍTICAS, DIRETRIZES PÚBLICAS E INSTITUCIONAIS.....	31
10.1 Diretrizes	31
10.2 Documentos Norteadores da Proposta Pedagógica.....	31
11 GESTÃO EDUCACIONAL DA ESCOLA	32
11.1 Regimento Comum das Unidades Escolares SENAI /SP.....	32
11.1.1 Regulamento Comum do Conselho Escolar das Unidades do SENAI /SP.....	32
11.2 Processo Seletivo de Alunos.....	32
11.3 Processo Seletivo - Formação Inicial e Continuada	33
11.4 Acolhimento.....	33

11.4.1 Cursos Regulares.....	33
11.4.2 Formação Inicial e Continuada	33
11.5 Aproveitamento de Estudos ou Conhecimentos.....	34
11.6 Acompanhamento da Ação Docente	35
11.7 Processo de Ensino Aprendizagem.....	35
11.8 Avaliação do Rendimento Escolar.....	36
11.9 Promoção	37
11.9.1 Cursos Regulares (CAI e CT).....	37
11.9.2 Curso Regular (Pós-graduação).....	38
11.9.3 Formação Inicial e Continuada	38
11.10 Retenção	38
11.10.1 Cursos Regulares.....	38
11.10.2 Pós-graduação	39
11.10.3 Formação Inicial e Continuada	39
11.11 Recuperação	39
11.11.1 Cursos Regulares.....	39
11.11.2 Formação Inicial e Continuada e Pós-graduação.....	40
11.12 Sistema do Controle de Frequência	40
11.13 Compensação de Ausência (Cursos Regulares).....	40
11.14 Critérios para Aplicação de Sanções Disciplinares	42
11.15 Conselho de Classe	42
11.16 Procedimentos para pedido de reconsideração ou recurso (Deliberação CEE nº 127/2014)	43
11.17 Transferência de Horário	43
11.18 Cancelamento de Matrícula.....	44
11.19 Estratégias para minimizar a evasão escolar	44

12 A DISSEMINAÇÃO DA CULTURA DA INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, DA PROPRIEDADE INTELECTUAL E DO EMPREENDEDORISMO INDUSTRIAL 45

13 AÇÕES QUE VISEM MITIGAR PROBLEMAS ANTERIORES, SUPERAR OBSTÁCULOS PRESENTES E AO ALCANCE DOS OBJETIVOS FUTUROS 46

14 HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO 46

15 ENDEREÇO 46

1 OBJETIVOS

Proposta pedagógica e autonomia da escola

Este documento refere-se a “Proposta Pedagógica” que compreende a intenção das ações globais da Escola SENAI “Oscar Rodrigues Alves”, com seus princípios e propósitos. É o compromisso educacional da Escola em relação aos alunos, a indústria, às famílias e à comunidade, bem como reflete o modelo de ensino adotado e a qualidade de formação almejada. Está embasada pela Lei de Diretrizes e Bases (LDB) n ° 9394/96.

A escola é uma referência na área de Refrigeração e Climatização, que visa a formação profissional em atender este mercado.

*"Ensinar não é transferir conhecimento, mas criar possibilidades para sua produção ou sua **construção**. Quem ensina aprende ao ensinar e quem aprende ensina ao aprender."* (Paulo Freire.)

2 CRIAÇÃO DO SENAI

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI foi criado pelo Decreto-Lei Federal nº 4.048, de 22 de janeiro de 1942, é a entidade jurídica de direito privado, organizada e dirigida pela Confederação Nacional da Indústria.

2.1 MISSÃO

“Promover a educação profissional e tecnológica, a inovação e a transferência de tecnologias industriais, contribuindo para elevar a competitividade da indústria brasileira”.

2.2 VISÃO

“Consolidar-se como líder nacional em educação profissional e tecnológica e ser reconhecido como indutor da inovação e da transferência de tecnologias para a indústria brasileira, atuando com padrão internacional de excelência”.

3 A ESCOLA SENAI OSCAR RODRIGUES ALVES

Esta unidade iniciou suas atividades em 15 de abril de 1948, em prédio próprio, com o nome de Escola SENAI do Ipiranga, sendo inaugurada oficialmente, em 25 de maio de 1949, data do 1º aniversário da morte do saudoso Dr. Roberto Simonsen, o idealizador do SENAI. Em 26 de setembro de 1952 recebeu como patrono da escola o Dr. Oscar Rodrigues Alves.

4 PATRONO

Oscar Rodrigues Alves (16/11/1884 – 08/08/1951) foi filho do quinto Presidente do Brasil Sr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, denominação que passou a ser dada a esta unidade como justa homenagem ao eminente brasileiro e expoente da indústria e

aquele que foi de 1942 a 1947, o primeiro e ilustre Presidente do Conselho Regional do SENAI em São Paulo.

Nascido no município de Guaratinguetá, a 16 de novembro de 1884, Dr. Oscar Rodrigues Alves foi descendente de uma das hierarquias mais nobres do Império, cujo tronco era a família Oliveira Borges e seu titular o Visconde de Guaratinguetá.

Após a conclusão do ensino secundário entrou na Escola Naval em 1897, onde ficou como aspirante a guarda-marinha pelo período de um ano. Graduou-se em Medicina pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro em 1904.

Destacou-se no desenvolvimento da medicina e na política paulista.

Entre 1905 e 1906, representou o Brasil no Congresso Internacional contra a Tuberculose, em Paris. Dedicou-se ao exercício da Medicina até o ano de 1911, quando tornou-se Assistente da Cadeira de Clínica Médica da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro.

Na política foi Secretário da Presidência de São Paulo de 1912 a 1916 e Secretário dos Negócios do Interior de 1916 a 1920. Foi senador estadual em São Paulo de 1922 a 1930. Após a Revolução de 1930 elegeu-se deputado federal, e em 1933 integrou a Assembleia Nacional Constituinte.

Atuou como diretor-presidente da Fábrica de Fiação e Tecelagem Pirassununga e diretor-superintendente da Companhia Agrícola Rodrigues Alves.

Foi Presidente do Conselho Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI-SP) de 1942 a 1947.

Dentre seus trabalhos na área de medicina, merece destaque a memória sobre o tratamento da Diabetes, apresentada à Academia Nacional de Medicina, da qual foi membro titular.

Em sua atuação política, como Senador Estadual de São Paulo, integrou a Comissão de Higiene e Instrução Pública. Em 1937 apoiou a instauração do Estado Novo, pelo então presidente Getúlio Vargas.

5 CONTEXTO HISTÓRICO E EVOLUÇÃO DA ESCOLA

Ao longo do tempo, a escola trabalhou com ocupações de áreas diversificadas, oferecendo cursos de tecelão de algodão, tecelão de lã, tecelão de seda, fiandeiro de algodão, mecânico de automóveis, torneiro mecânico, ajustador mecânico, fundidor moldador, reparador de aparelhos eletrodomésticos, soldador eclético, serralheiro e modelador de fundição.

Em 1969, um acordo, do SENAI com o Departamento Nacional de Mão de Obra (DNMO), transformou o setor de solda da escola em centro para formação intensiva de mão de obra para adultos desempregados. Só em 1975, voltou às atividades escolares típicas de rede.

No início da década de 70, a escola já oferecia treinamentos de refrigeração residencial. Em 16/09/1975 foi firmado Convênio entre o SENAI e a Associação Brasileira de Refrigeração, Ar Condicionado, Ventilação e Aquecimento - ABRAVA, objetivando a formação, o aperfeiçoamento e a especialização da mão-de-obra qualificada para o setor de Refrigeração.

Desde o início dos anos de 1990 a escola passou a especializar-se na área de Refrigeração e Ar Condicionado. Para tanto, a escola buscou a parceria com a ABRAVA (Associação Brasileira de Refrigeração, Ar Condicionado, Ventilação e Aquecimento), o SINDRATAR (Sindicato da Indústria de Refrigeração, Aquecimento e Tratamento de Ar no Estado de São Paulo), o IBF (Instituto Brasileiro do Frio) e a ABINEE (Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica. Pretendia-se formar um profissional que dominasse as Técnicas que envolviam o projeto, a construção e a manutenção de máquinas e equipamentos industriais de refrigeração e também capaz de prestar assessoria e consultoria às empresas que carecessem deste tipo de mão de obra.

Em 1991 pelo Parecer CEE nº. 1.954/91 foi aprovado o Plano de Curso e autorizado o funcionamento do Curso de Qualificação Profissional IV, habilitação profissional plena de Refrigeração e Ar Condicionado.

Em 1993, pelo Parecer CEE nº. 552/93 foram aprovados os Planos de Curso e autorizados a funcionar os Cursos de Qualificação Profissional III, também na área de Refrigeração e Ar Condicionado.

Em 1995 foi implantado o curso para Mecânica de Refrigeração e Ar Condicionado – Refrigeração Doméstica na modalidade de educação a distância. Dois anos depois, seria lançado o novo módulo pelo sistema de Auto Instrução com Monitoria (AIM).

A partir de 1999 de acordo com as novas diretrizes, o curso passou a ser oferecido em quatro semestres letivos, com carga horária total de 1.800 horas-aula, sendo 1.200 horas-aula de fase escolar e 600 horas de estágio supervisionado, suprimindo-se a oferta das qualificações profissionais.

Em 2008, alinhada as orientações do Departamento Regional, a Escola desenvolveu a articulação com o SESI, ofertando curso técnico aos alunos matriculados no ensino médio do SESI.

Atenta às inovações tecnológicas e transformações na organização da produção, que contribuíram na evolução das competências requeridas pelo mercado de trabalho, a Escola, juntamente com seus parceiros da área (Associação, Sindicato, Empresas e Comunidade), tem refletido seu modelo de Formação Profissional, a fim de manter-se continuamente como centro de referência em Formação Profissional em Refrigeração e Climatização. Daí se percebeu a necessidade da criação de um curso, destinado a iniciação profissional do menor aprendiz ao mercado de trabalho, implantando o Curso de Aprendizagem Industrial Mecânico de Refrigeração e Climatização, com o início das atividades em janeiro de 2009. O curso tem 800 horas de duração, desenvolvido em 1 ano, no período da tarde das 13h às 17h.

Em 2010 a demanda não parou de crescer sendo motivada, principalmente, pela necessidade de geração e melhoria da infraestrutura industrial, de logística de armazenagem e transporte, de construção civil e produção de energia, dentre outros fatores.

No ano de 2012 foram realizadas obras de acessibilidade na escola para atender a legislação pertinente a pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

Ainda neste ano, seguindo as diretrizes do Departamento Regional do SENAI-SP, a Escola optou por aderir ao programa do Governo Federal denominado “Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego” – Pronatec, que foi criado com o objetivo de fazer com que jovens de famílias de baixa renda tenham acesso ao ensino técnico e profissionalizante, para facilitar a busca pelo primeiro emprego. Nesse sentido, o CFP 108 atuou com o curso técnico e com diversos cursos de formação inicial e continuada, atendendo essa demanda.

Em 2014 foi implantado o Curso Técnico com carga horária de 1500 horas baseado na metodologia por Competência e a ampliação do Curso de Aprendizagem de Mecânico em Refrigeração e Climatização de uma para duas turmas em decorrência do aumento da demanda das empresas para a contratação dos alunos aprendizes. A Escola atendeu uma turma do Curso de Aprendizagem Industrial de Auxiliar Administrativo no Sistema Dual para os Correios, conforme articulação com a Administração Central.

No ano de 2015, a Escola, como outras diversas do Estado, atendeu demandas diversas de Empresas (como por exemplo: General Motors, Mercedes Benz e Volkswagen do Brasil), quanto ao desenvolvimento de treinamento a funcionários, objetivando atender projetos de layoff previstos pelas indústrias que iniciam a redução do quadro de pessoal.

O cenário observado em 2016 foi de grande expectativa, por um lado observando-se a instabilidade política e econômica e o alto desemprego, por outro, grandes perspectivas, proporcionadas pelo desenvolvimento de treinamentos a refrigeristas, baseado no Programa Brasileiro de Eliminação de HCFC, conforme contrato firmado entre a Escola e entidade alemã GIZ (Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit).

Ainda no ano de 2016 oferecemos o curso de Educação Profissional de Nível Tecnológico de Pós Graduação “Lato Sensu” Gestão de Energia e Eficiência Energética em Sistemas de Climatização com carga horária de 360 horas, atendendo o público diplomado em cursos de graduação em tecnologia, bacharel e engenharia, nas áreas de climatização, refrigeração, automação, elétrica, eletrônica, mecânica, mecatrônica e áreas afins oriundos das empresas, principalmente da prestação de serviços de engenharia, instalação e manutenção de sistemas de climatização. O programa faz parte das atividades acadêmicas da Faculdade de Tecnologia SENAI “Roberto Simonsen”.

No ano de 2017, a escola iniciou as atividades de pós-graduação do curso de Eficiência Energética na Indústria, Eficiência Energética em Edificações, fazendo parte das atividades acadêmicas das Faculdades de Tecnologia SENAI “Mariano Ferraz” – Vila Leopoldina e de Tecnologia Mecatrônica SENAI “Armando de Arruda Pereira” – São Caetano do Sul. O curso possui dois itinerários: um em “Eficiência Energética na Indústria” e outro, em “Eficiência Energética em Edificações”. Cada itinerário compreende 18 meses (360 horas) no Brasil e 15 dias (80 horas) opcionais, de

Vivência Profissional Internacional, na Alemanha. Esses cursos são desenvolvidos em parceria com as escolas:

- Faculdade de Tecnologia SENAI “Mariano Ferraz” – Vila Leopoldina;
- Escola SENAI “Oscar Rodrigues Alves” – Ipiranga;
- Faculdade de Tecnologia SENAI “Anchieta” – Vila Mariana;
- Escola SENAI “Orlando Laviero Ferraiuolo” – Tatuapé;
- Faculdade SENAI de “Tecnologia Ambiental” – São Bernardo do Campo;
- Faculdade SENAI de “Tecnologia Mecatrônica” – São Caetano do Sul –
Escola SENAI “Jorge Mahfuz” – Pirituba.

Apresentamos a seguir, os principais projetos desenvolvidos no ano de 2018, que se destacaram da rotina da Escola:

- O desenvolvimento de curso técnico de refrigeração e climatização no idioma inglês, para alunos oriundos do Free State, África, uma turma de sete alunos;
- Participação do Programa Supermei, parceria com o SEBRAE (Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas), oferecendo cursos, visando estimular os profissionais da área de refrigeração e climatização, para formalizar o seu próprio negócio.
- O desenvolvimento de treinamentos a Refrigeristas, baseados no Programa Brasileiro de Eliminação de HCFC, conforme contrato firmado com a entidade alemã GIZ (Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit).

Nesse ano, a partir do segundo semestre de 2018, o curso técnico em Refrigeração e Climatização, passou a ser desenvolvido com a carga horária de 1200 horas, conforme orientação da Administração Central do SENAI SP.

Considerando as novas tecnologias educacionais, em sintonia com as necessidades do mercado de trabalho, em 2019 foi implantado a oferta de curso técnico em Refrigeração e Climatização com três unidades curriculares na Metodologia de ensino à distância, o que possibilita maior abrangência para atender a demanda em horários alternativos, sendo também ofertada a primeira turma de pós-graduação em Projetos de Sistemas de Climatização, que faz parte das atividades acadêmicas da Faculdade de Tecnologia SENAI “Roberto Simonsen”.

O ano de 2019 foi marcado pelo alagamento ocorrido em 11 de março, decorrente de forte chuva em São Paulo. O alagamento comprometeu todo pavimento térreo, danificando, máquinas, equipamentos, instrumentos, mobiliários e ferramentas. A Escola recuperou todos os ambientes em 20 meses, contando com o apoio de diversas empresas, do sindicato (SINDRATAR-SP) e da associação da área (ABRAVA).

Em maio, a Escola organizou o evento, promovido pelo SINDRATAR-SP, em comemoração aos 70 anos que contou com a realização de Hackathon Maker, exposição de fotos e um jantar, na FIESP, para os empresários.

O ano de 2020 foi considerado um ano atípico em razão do cenário pandêmico global. Em março o Governo do Estado de São Paulo decretou situação de quarentena, no contexto da pandemia do COVID-19 (novo coronavírus). Esta Escola SENAI, especializada em refrigeração e climatização, publicou em 30/03/2020, um estudo pioneiro sobre o Impacto da COVID-19 na qualidade do ar interior e recomendações para utilização de sistemas de AVAC-R.

Em maio o SENAI-SP implantou o Procedimento para o Retorno ao Trabalho e às Aulas após a Quarentena (RH-58) que normatizou toda a operação nas unidades escolares e administração central envolvendo alunos, funcionários e terceiros, no âmbito da pandemia. Entrou em vigor o Decreto nº 64.994, de 28 de maio de 2020 que instituiu o Plano São Paulo. Esse plano atribui fases de restrição às atividades no Estado, conforme os critérios e indicadores que monitoram a situação da pandemia.

Toda essa legislação, proporcionou que esta escola adotasse os protocolos de distanciamento social e sanitários, a implantação do teletrabalho para os funcionários (*home office*), horários de funcionamento diferenciados e, principalmente, as aulas realizadas de forma remota.

O ano de 2021 foi marcado pelo retorno gradativo das aulas e atividades presenciais na Escola, em atendimento ao Plano São Paulo – COVID-19 e Diretrizes do SENAI-SP.

Destacam-se também novas ofertas implantadas, como segue:

- Maio/2021 – Curso de Aprendizagem Industrial de Mecânico de Refrigeração e Climatização.
- Julho/2021 – Curso Técnico de Refrigeração e Climatização – Semipresencial

- Maio/2022 – Curso de Aprendizagem Industrial de Assistente Administrativo – Sistema Dual SENAI/ECT

Em 2022 os Cursos Técnicos Presenciais foram reestruturados para 4 semestres, e foram ofertados a partir de 2023.

A partir de 2024 a Escola passará a ofertar o CAI Eletricista Instalador Predial, oferta esta transferida da Escola SENAI Fundação Zerrenner, em decorrência do fechamento da Escola por solicitação de entrega do prédio pela FAHZ, em dezembro/2023.

Diretores da Escola SENAI “Oscar Rodrigues Alves”

Abdiel Lopes Monteiro - 04/1948 a 01/1950

Alberto Soares Falcão - 02/1950 a 12/1972

Arthur Alves dos Santos - 01/1973 a 07/1974

Argeu Belizário - 08/1974 a 07/1985

Mauro Marcon - 08/1985 a 08/1989

Sérgio Antonio Leme Dias - 08/1989 a 09/1991

Darbi José Alexandre - 09/1991 a 07/1995

Ubajara Soares de Oliveira - 07/1995 a 04/2003

Paulo Egevan Rossetto (respondendo pela direção) - 04/2003 a 05/2003

Paulo Roberto Vidigal - 06/2003 a 01/2005

Eduardo Macedo Ferraz e Souza - 02/2005 a atual

5.1 Caracterização Local

A Escola SENAI “Oscar Rodrigues Alves” está localizada na cidade de São Paulo, no tradicional bairro do Ipiranga, o berço da Independência. Constitui-se assim, num verdadeiro patrimônio da cultura e formação profissional, fazendo parte da construção da cidadania e grandeza histórica.

Constantemente são realizadas obras no bairro, que têm por objetivo minimizar os efeitos das enchentes causadas pelas chuvas de verão. A Escola conta com dois “piscinões” (tanques subterrâneos com de bombeamento de água), que evitam o acúmulo de águas da chuva em suas dependências.

Quanto à situação socioeconômica, a população do bairro está distribuída por classes que vão da baixa a média alta e com comunidades situadas nas proximidades. A região conta com todos os recursos de infraestrutura necessários ao seu atendimento: água, luz, esgoto, ruas pavimentadas, segurança pública, escolas públicas e privadas em todos os níveis, universidades, hospitais, transporte de ônibus e ferroviário próximos, áreas de lazer (Parque e Museu do Ipiranga, Unidade do SESC - Ipiranga, Clube da Prefeitura, etc.). Ainda na região do Ipiranga localizam-se também a Escola SENAI “Conde José Vicente de Azevedo” (CFP 1.13) e uma unidade do SESI CAT “Roberto Simonsen”.

6 A PRESENÇA DA ESCOLA NA INDÚSTRIA E NA COMUNIDADE

6.1 Formas de integração com as empresas, entidades, comunidade, famílias e alunos

A Escola realiza ações, descritas abaixo, como estratégia para um envolvimento participativo da comunidade escolar com a comunidade externa:

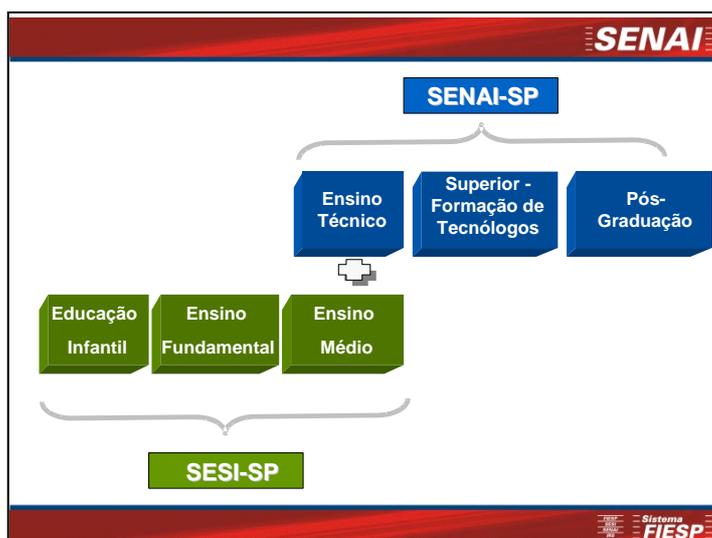
- Atividades relacionadas às questões de preservação do meio ambiente: coleta seletiva, lâmpadas e reuniões de conscientização sobre o meio ambiente;
- Desenvolvimento de atividades que visam à promoção de hábitos saudáveis para uma melhor qualidade de vida;
- Assistência a alunos carentes através Associação de Alunos, Ex-Alunos, Pais e Mestres (AAPM);
- Desenvolvimento de Campanhas de Doação (brinquedos, agasalhos, alimentos não perecíveis) juntamente com a AAPM beneficiando instituições da região;
- Reunião de Pais dos alunos do Curso Técnico e CAI;
- Visitas a Empresas que possuem alunos aprendizes contratados;
- A Escola relaciona-se com o mercado de trabalho promovendo a Semana Tecnológica SENAI interagindo com a área de Refrigeração e Climatização, Comunidade, Associação Brasileira de Refrigeração, Ar Condicionado, Ventilação e Aquecimento (ABRAVA) e alunos. O evento é dirigido à comunidade, técnicos, empresários, estudantes, empresas e entidades de ensino, têm como objetivo divulgar informações sobre a tecnologia da Refrigeração e Climatização, por intermédio de palestras, minicursos e exposição de produtos;
- São também atividades complementares ao ensino todas as comemorações de datas cívicas como: 1º de maio, 21 de abril, 7 de setembro, 15 de novembro,

etc.; datas especiais como: Dia do Professor, Dia da Consciência Negra, Dia Mundial de Luta contra a AIDS, etc.;

- Anualmente é realizada a Semana Interna de Prevenção de Acidentes no Trabalho (SIPAT) onde são abordados temas relacionados à conscientização da importância da prevenção de acidentes e Qualidade de Vida.
- Participa do Prêmio Masterinstal, cujo objetivo é dar visibilidade e destaque ao setor de instalações, valorizando iniciativas pioneiras, as melhores práticas na execução de obras de instalação, e na qualificação da mão de obra setorial especializada, além de ser um veículo de mídia eficaz para a disseminação de inovações e tecnologias aplicadas nas instalações.

6.1.1 Articulação SESI/SENAI (ensino médio / ensino técnico)

A partir do ano de 2007 o SENAI-SP tem um processo de articulação e integração do ensino médio (SESI) com o ensino técnico (SENAI), conforme apresentador a seguir:



O processo de seleção deverá ser feito conforme as diretrizes da administração central. Possibilita ao aluno que cursa o ensino médio do SESI-SP, a partir do 2º ano, fazer a complementaridade com a Educação Profissional.

Os alunos oriundos do SESI-SP deverão ser orientados, em todo o processo de acolhimento, quanto às diretrizes e regimento das unidades SENAI-SP.

As últimas turmas com esta característica se encerrarão em junho/2023.

Com o advento da proposta do Novo Ensino Médio (2017) e seus Itinerários Formativos, o SESI e o SENAI estabeleceram uma parceria com vistas a atender especificamente o Itinerário da Formação Técnica e Profissional, por meio de um Programa intitulado Ensino Integrado SESI-SENAI, a partir de 2023. Neste modelo, o V Itinerário é composto por Cursos Técnicos, com carga horária entre 1.000 e 1.200 horas.

A partir dessa iniciativa, o SENAI-SP vem buscando propostas de parceria em formato semelhante com outras instituições de ensino, quer sejam elas públicas ou privadas, estendendo as possibilidades de oferta para os Cursos de Aprendizagem Industrial e Qualificações (FIC), de acordo com a estrutura e necessidade das instituições, sem deixar de considerar o interesse dos estudantes da escola de origem

6.1.2 Associação de Alunos, Ex-alunos, Pais e Mestres - AAPM

A Associação de Alunos, Ex-alunos, Pais e Mestres, da Escola SENAI Oscar Rodrigues Alves é pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, regida pelas normas estatutárias e legislação pertinente, possui objetivos sociais e educativos, e é formada por representantes do corpo discente, colaboradores da Escola e Comunidade em geral.

A Associação se propõe a:

- Colaborar com a direção da Escola para atingir os objetivos educacionais definidos pela proposta pedagógica;
- Mobilizar os recursos humanos, materiais e financeiros disponibilizados pela comunidade, para auxiliar a Escola, provendo condições que permitam: a melhoria do ensino; desenvolvimento de atividades de assistência aos alunos; a programação de atividades culturais e de lazer.
- Apoiar a promoção de cursos, simpósios e estudos, a divulgação de conhecimentos tecnológicos e a edição de publicações técnicas e científicas;
- Estimular trabalhos nas áreas didático-pedagógica, assistencial e de pesquisa.

É administrada por um Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, eleitos pelos seus sócios. Possui recursos financeiros oriundos de uma contribuição facultativa, estipulada semestralmente.

Para a consecução de seus objetivos, a AAPM poderá firmar contratos, acordos e convênios com pessoas jurídicas.

6.1.3 Brigada de Incêndio

Grupo de funcionários treinados e capacitados em prevenção e no combate ao princípio de incêndio, primeiros socorros e abandono de área, visando, em caso de desastre, proteger a vida e o patrimônio, bem como reduzir os danos ao meio ambiente, até a chegada de socorro especializado.

6.1.4 Núcleo de Prevenção de Acidentes e de Apoio à Defesa Civil

O Núcleo de prevenção de acidentes e de apoio à defesa civil tem por finalidades principais:

- orientar, sensibilizar e conscientizar a comunidade escolar sobre a importância da sua participação ativa na prevenção de acidentes e na segurança do trabalho;
- atuar para a preservação do meio ambiente e promover ações educativas relacionadas às diversas dimensões da qualidade ambiental;
- identificar os problemas, ameaças e vulnerabilidades da região em que a unidade escolar se localiza e atuar como apoio à defesa civil, em campanhas para prevenir e minimizar riscos e em ações de ajuda às vítimas de desastres.

A organização e as atividades do Núcleo de prevenção de acidentes e de apoio à defesa civil serão estabelecidas em diretrizes definidas pela Administração Central, de acordo com a legislação vigente.

6.1.5 Conselho Consultivo para as áreas de Refrigeração e Climatização do SENAI-SP

Considerando a conveniência de manter a contínua cooperação entre o SENAI e representantes de empresas das atividades econômicas de seu âmbito de atuação, para solução de problemas relativos à assessoria técnica e à formação de recursos humanos por elas requeridos, o SENAI-SP organizou, no Departamento Regional, o Conselho Consultivo para as áreas de Refrigeração e Climatização.

6.1.6 Formação Inicial e Continuada

Destinada aos interessados com idade mínima de 14 anos na Iniciação Profissional, que buscam a atualização, ampliação ou complementação de competências profissionais, bem como adquirir qualificação profissional, ou ainda, para interessados em requalificação ou reconversão profissional.

Permite que o aluno adquira competências definidas a partir do levantamento das necessidades específicas identificadas no mercado de trabalho regional ou local.

A avaliação é realizada de acordo com o Plano de Ensino, com base no Plano de Curso que estabelece os conteúdos, estratégias e objetivos educacionais. Na formação iniciada e continuada, será considerado certificado o aluno que, ao término, obtiver nota final mínima igual ou superior a 50 (cinquenta) e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento).

6.1.7 Formação Inicial e Continuada para as Empresas

Modalidade de atendimento para empresas. Atende a demandas específicas e imediatas das empresas, por meio de programas de curta duração. O momento de realização e a duração das atividades variam de acordo com a disponibilidade de cada cliente e da especificidade de cada caso.

Sua estruturação se dá a partir de levantamento de necessidades da empresa interessada. As atividades podem ser desenvolvidas dentro das instalações da Escola, quando a demanda for constante ou, mesmo dentro das próprias empresas.

6.1.8 Comissão da Cantina

Composta por representantes dos funcionários, tem como atribuição principal acompanhar a execução do contrato de concessão da cantina escolar, administrada por empresa terceirizada.

Supervisiona o funcionamento da cantina escolar, nos aspectos relativos ao cumprimento das exigências contratuais, à qualidade dos produtos e serviços

oferecidos, à adequação ao atendimento aos usuários, observando os critérios de higiene, saúde e satisfação dos clientes.

Por meio de visitas periódicas, supervisiona e vistoria as dependências da cantina escolar, verificando preços e orientando o concessionário quanto a horários, condições e aspectos legais do trabalho dos funcionários, qualidade dos produtos, forma de atendimento e outras sugestões pertinentes.

6.1.9 Convênios – Parcerias e Comodat

Para atualização constante de seus equipamentos, a Escola mantém convênios, parcerias e comodat

7 IDENTIFICAÇÃO DOS PROBLEMAS E NECESSIDADES LOCAIS OU REGIONAIS RELACIONADOS À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

7.1 Atualização para o Mercado de Trabalho

No contexto de mudanças rápidas e contínuas que caracterizam a sociedade e o mercado de trabalho, a visão da unidade, em atendimento ao processo educacional do SENAI-SP, é focada nas competências das pessoas para favorecer a mobilidade profissional, em diferentes situações da atuação profissional.

7.2 Desenvolvimento de Competências Socioemocionais

O SENAI, como instituição de Educação Profissional, além de assegurar o desenvolvimento de: conhecimentos, habilidades e atitudes inerentes ao trabalho têm por responsabilidade atender competências socioemocionais, que contribuem para a formação do homem crítico, participativo, responsável, com autonomia, consciente de seus direitos e deveres e respeitoso para consigo mesmo e para com a sociedade em geral.

O desenvolvimento das competências está alicerçado nos pressupostos da formação integral do educando. Para tanto, serão consideradas, além das atitudes e

habilidades, o respeito, a responsabilidade, a solidariedade, a iniciativa, a criatividade e o espírito de liderança. Esse trabalho de aquisição de competências socioemocionais será desenvolvido por profissionais da unidade, permeado por conteúdos pertencentes aos temas transversais, transdisciplinares e outros que tratem de temas como: Qualidade, Meio Ambiente, Segurança, Higiene, Saúde, Convívio Social (Ética e Cidadania), Etnia, Processo de envelhecimento, respeito e valorização do Idoso, Pessoas com Deficiências, etc., que serão concretizados por meio de ações pedagógicas, palestras, projetos e ou programas curriculares integrantes do cotidiano da unidade, como: visitas técnicas e culturais; participação na Olimpíada do Conhecimento, no Programa de Avaliação da Educação Profissional (PROVEI), no Sistema de Avaliação da Educação Profissional (SAEP), no Sistema de Acompanhamento de Egressos do SENAI (SAPES), na Semana Tecnológica SENAI de Refrigeração e Climatização, Campanhas e outras atividades pelo Núcleo de Prevenção de Acidentes e Apoio à Defesa Civil Ambiental, e Associação de Alunos, Ex-alunos, Pais e Mestres contando, sempre com acompanhamento e colaboração da Coordenação Técnico/Pedagógica e outros membros da Equipe Escolar.

8 RECURSOS INSTITUCIONAIS, HUMANOS, TECNOLÓGICOS E FÍSICOS DA ESCOLA

8.1 Recursos Humanos

Área: Apoio ao Ensino

- Diretor de Unidade de Formação Profissional
- Coordenador de Atividades Pedagógicas
- Coordenador de Atividades Técnicas
- Orientador de Prática Profissional
- Analista de Qualidade de Vida
- Bibliotecário
- Gerente Administrativo e Financeiro
- Supervisor de Serviços de Manutenção e Conservação
- Auxiliar de Serviços e Conservação
- Assistente de Serviços Administrativos
- Assistente de Serviços Técnicos
- Oficial de Manutenção
- Vigilantes

- Auxiliar de Limpeza

Área: Ensino

- Professor
- Instrutores

8.2 Instalações e Equipamentos

A adequação dos recursos tecnológicos às necessidades dos processos educacionais ocorre com base nas diretrizes dos Planos de Cursos ofertados. Os equipamentos e bens da Escola, que são a sustentação dos serviços ofertados pela Unidade, são frequentemente inspecionados por manutenções preventivas e corretivas a fim de garantir sua funcionalidade, atualização e preservação de suas características.

As máquinas e equipamentos instalados na Escola atendem às recomendações dos planos de curso que oferta. A escola possui um plano de manutenção preventiva e, sempre que necessário, é feita a manutenção corretiva. Todos os anos são levantadas as necessidades de aquisição de novos equipamentos e é elaborado um plano de investimentos.

Para desenvolvimento de suas atividades educativas, a Escola conta com os seguintes recursos físicos:

- Salas de aula convencionais;

- Oficinas:

Refrigeração Residencial;

Refrigeração Residencial-Universidade Electrolux;

Refrigeração Comercial;

Refrigeração Industrial;

Laboratório de Refrigeração comercial (parceria com empresa Danfoss);

Climatização Comercial e Industrial;

Climatização Veicular;

Climatização Residencial;

Equipamentos de Linha Branca;

Climatização por sistemas VRV e VRF;

Brasagem;

Comandos Elétricos;

Instalação de Equipamentos Tipo Split;

Instalação de Equipamentos Multi Split;
Instalação de câmaras frigoríficas;
Transportes Frigorificado.

- Laboratórios:
Automação Aplicada;
Eletricidade;
Termodinâmica
Aplicada; Informática e
projetos.

- Biblioteca.

8.3 Setores e Atividades de Apoio Pedagógico

8.3.1 Apoio Educacional

Acompanha o Rendimento Escolar e a assiduidade dos alunos, realizando análise de resultados; entrevistas para levantamento de causas; orientação para recuperação; contato com pais de alunos, caso necessário; emissão de documentos para subsidiar a ação docente e orienta o processo de compensação de ausências.

Participa do acolhimento dos alunos e orienta a importância da Formação Profissional do aluno para ingresso no mercado de trabalho, através da discussão do perfil profissional do Técnico.

Colabora e Coordena Comitês e Equipes de Trabalho da Formatura, Associação de Alunos, Ex-alunos, Pais e Mestres (AAPM), palestras e elaboração de materiais informativos sobre temas transversais.

O setor também colabora nas atividades extracurriculares, de complementação de estudos, de divulgação do Curso Técnico e nos programas de Ação Social, das campanhas solidárias, além da participação em estudos de casos para identificação de problemas, que possam interferir na formação do aluno.

8.3.2 Biblioteca

Este setor desenvolve atividades que englobam a captação, elaboração, tratamento e disseminação de informação na área de Refrigeração e Climatização, agregando conhecimentos necessários à tomada de decisão, atendendo ao público interno e externo da Escola.

Oferece ao público serviços e produtos da Biblioteca, disponibilizando: internet; acesso a Base de Dados de informação; microcomputadores para execução de trabalhos; sala de multimídia; acervo com obras nacionais e importadas; divulgação de informações sobre exposições/feiras por meio de murais.

8.3.3 Vivência Profissional – CT – Somente para alunos até jan./2022

O setor orienta e encaminha os alunos para participar do curso de vivência profissional e a realizar a prática profissional supervisionada.

O curso de Aperfeiçoamento Profissional – Vivência Profissional tem por objetivo o aprimoramento das competências específicas e de gestão e suas correspondentes capacidades técnicas, sociais, organizativas e metodológicas adquiridas pelo aluno nos cursos de educação profissional, aliando-as à experiência do cotidiano da prática profissional de maneira supervisionada, bem como à ampliação do repertório necessário para analisar e selecionar as informações pertinentes à resolução de problemas e ao alcance dos resultados pretendidos, em um determinado contexto profissional, visando ao desenvolvimento do estudante para a vida cidadã e para o trabalho de maneira autônoma e responsável.

O curso de Vivência Profissional é composto de duas unidades curriculares obrigatórias:

- EAD (Ensino a distância) – Fundamentação teórica e instrumentalização para prática profissional;
- Prática Profissional – Estágio. Esta unidade curricular pode ser realizada concomitante a fase escolar ou após o término da fase escolar.

Para acesso a esse curso, os candidatos devem ter concluído um curso de educação profissional e firmar termo de compromisso com a empresa e o SENAI.

8.3.4 Estágio Supervisionado

De acordo com o CO-GED-04/23, de 26/06/2023, o aluno matriculado em curso de educação profissional técnica de nível médio, curso superior de tecnologia ou bacharelado sem estágio obrigatório, do SENAI-SP, poderá realizar o estágio supervisionado opcional, o qual deverá ocorrer de forma concomitante ao curso, assegurando sua frequência regular ao curso durante todo o estágio.

Nos cursos técnicos, o estágio supervisionado opcional terá a duração mínima de 400 horas e máxima de 2.400 horas (2 anos), desde que não ultrapasse o período do curso, e limite de carga horária, quando houver previsto em Plano de Curso.

Nos cursos superiores, o estágio supervisionado opcional terá carga horária prevista no Projeto pedagógico de curso – PPC, e será considerada cumulativamente, no caso de realização de estágio em mais de uma empresa concedente.

Alunos que, na data de emissão do comunicado CO GED 04/2023, de 26/06/2023, já possuam termo de compromisso de estágio firmado com empresa, com data de término posterior ao término do seu curso, poderão realizá-lo conforme firmado, sem a possibilidade de aditamento.

Alunos que concluíram a fase escolar antes desse comunicado e, que tenham optado pela realização do estágio, poderão realizá-lo desde que não ultrapasse 2 anos do término da fase escolar, sem a possibilidade de aditamento.

Será considerado concluinte do estágio supervisionado opcional o aluno que nele obtiver aproveitamento conforme diretrizes internas e apresentar relatórios de atividades e declaração de horas estagiadas emitida pela empresa concedente.

O aluno que realizou o estágio, mas não apresentou os documentos comprobatórios, terá a conclusão do curso registrada no sistema sem o cômputo das horas de estágio.

9 CONCILIAÇÃO DAS NECESSIDADES DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL À VOCAÇÃO E À CAPACIDADE INSTALADA NA UNIDADE

9.1 Objetivo Educacional

Priorizar valores como a promoção do trabalho em equipe, primar pela disseminação do conhecimento tecnológico, ter compromisso ético com a sociedade, comunidade e meio ambiente, incluindo a realização profissional.

9.2 Vocação e Capacidade Instalada da Unidade

9.2.1 Curso de Aprendizagem Industrial (CAI)

Curso de Aprendizagem Industrial de Mecânico de Refrigeração e Climatização

Atendimento: Álamo

Carga horária: 800h

Objetivo: proporcionar aos aprendizes qualificação profissional em manutenção e instalação de sistemas de climatização (condicionadores de ar, tipo: janela, mini-split, split, multi-split, self-contaneid e chiller) e refrigeração (residencial e comercial), seguindo normas técnicas, ambientais, da qualidade, de segurança e saúde no trabalho.

Curso de Aprendizagem Industrial de Assistente Administrativo

Atendimento: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT

Carga Horária: 800h

Objetivo: proporcionar qualificação profissional nas atividades de rotinas administrativas, organização de documentos e apoio logístico no ambiente de trabalho da empresa, seguindo legislação, normas internas e procedimentos técnicos, de qualidade, saúde, segurança e meio ambiente.

Curso de Aprendizagem Industrial de Eletricista Instalador Predial

Atendimento: Álamo

Carga horária: 800h

Objetivo: proporcionar aos aprendizes qualificação profissional para a realização de instalações elétricas prediais em baixa tensão.

9.2.2 Curso Técnico (CT)

A Escola SENAI Oscar Rodrigues Alves oferta Cursos Técnicos, destinado a alunos que estejam cursando a partir do 2º ano do ensino médio (exclusivamente diurno) ou egressos do ensino médio.

Curso Técnico de Refrigeração e Climatização

Carga Horária: 1.200h – Presencial

Objetivo: habilitar profissionais na elaboração de projetos de instalação de sistemas de refrigeração e climatização sob supervisão e na coordenação da execução da manutenção e da instalação de sistemas de refrigeração e climatização, seguindo legislação e normas técnicas, ambientais, de saúde e segurança no trabalho e utilizando as boas práticas.

Curso Técnico de Refrigeração e Climatização

Carga Horária: 1.200h – Semipresencial

Objetivo: habilitar profissionais na elaboração de projetos de instalação de sistemas de refrigeração e climatização sob supervisão e na coordenação da execução da manutenção e da instalação de sistemas de refrigeração e climatização, seguindo legislação e normas técnicas, ambientais, de saúde e segurança no trabalho e utilizando as boas práticas.

9.2.3 Pós-graduação “Lato Sensu”

Os cursos de pós-graduação lato sensu em Gestão de Energia e Eficiência Energética em Sistemas de Climatização, Gestão de Energia e Eficiência Energética em Sistemas de Refrigeração, Logística na Cadeia do Frio e Projetos de Sistemas de Climatização são abertos a candidatos diplomados em cursos de graduação em tecnologia, bacharel e engenharia, nas áreas de climatização, refrigeração, automação, elétrica, eletrônica, mecânica, mecatrônica e áreas afins oriundos das empresas, principalmente da prestação de serviços de engenharia, instalação e manutenção de sistemas de climatização.

9.2.4 Formação Inicial e Continuada – FIC

Destinada aos interessados com idade mínima de 16 anos na Iniciação Profissional, que buscam a atualização, ampliação ou complementação de competências profissionais, bem como adquirir qualificação profissional, ou ainda, para interessados em requalificação ou reconversão profissional.

Permite que o aluno adquira competências definidas a partir do levantamento das necessidades específicas identificadas no mercado de trabalho regional ou local.

A Escola oferece programas com itinerários de formação profissional na área de Refrigeração e Climatização, nas modalidades de Iniciação, Qualificação, Aperfeiçoamento e Especialização Profissional, bem como cursos na área de tecnologia da informação e segurança no trabalho.

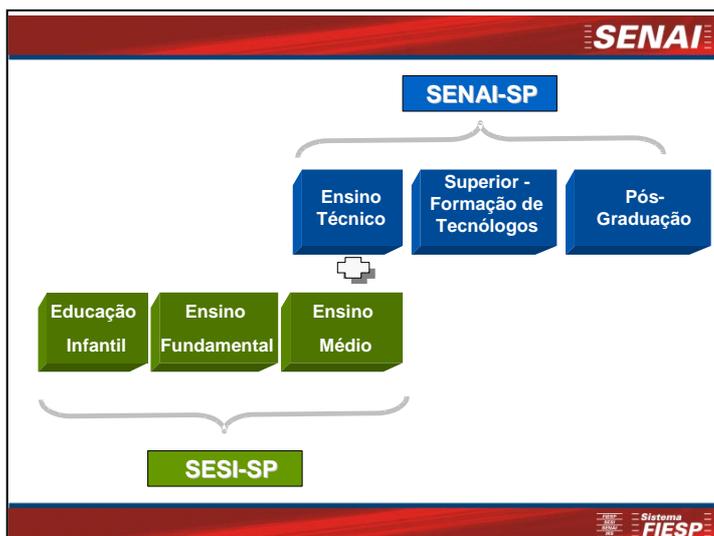
9.2.5 Formação Continuada para as Empresas

Modalidade de atendimento para empresas. Atende a demandas específicas e imediatas das empresas, por meio de programas de curta duração. O momento de realização e a duração das atividades variam de acordo com a disponibilidade de cada cliente e da especificidade de cada caso.

Sua estruturação se dá a partir de levantamento de necessidades da empresa interessada. As atividades podem ser desenvolvidas dentro das instalações da Escola, quando a demanda for constante ou, mesmo dentro das próprias empresas.

9.2.6 Articulação SESI/SENAI (ensino médio / ensino técnico) e Novo Ensino Médio Integrado SESI - SENAI

Em 2007 o SENAI-SP iniciou um processo de articulação e integração do ensino médio (SESI) com o ensino técnico (SENAI), conforme apresentador a seguir:



O processo de seleção foi feito conforme as diretrizes da administração central. Possibilitou ao aluno que cursava o ensino médio do Sesi-SP, a partir do 2º ano, fazer a complementaridade com a Educação Profissional.

Os alunos oriundos do Sesi-SP foram orientados, em todo o processo de acolhimento, quanto às diretrizes e regimento das unidades SENAI-SP.

As últimas turmas com esta característica se encerrarão em junho/2023.

Com o advento da proposta do Novo Ensino Médio (2017) e seus Itinerários Formativos, o Sesi e o SENAI estabeleceram uma parceria com vistas a atender especificamente o Itinerário da Formação Técnica e Profissional, por meio de um Programa intitulado Ensino Integrado Sesi-SENAI, a partir de 2023. Neste modelo, o V Itinerário é composto por Cursos Técnicos, com carga horária entre 1.000 e 1.200 horas.

A partir dessa iniciativa, o SENAI-SP vem buscando propostas de parceria em formato semelhante com outras instituições de ensino, quer sejam elas públicas ou privadas, estendendo as possibilidades de oferta para os Cursos de Aprendizagem Industrial e Qualificações (FIC), de acordo com a estrutura e necessidade das instituições, sem deixar de considerar o interesse dos estudantes da escola de origem

10 LEGISLAÇÃO, NORMAS, POLÍTICAS, DIRETRIZES PÚBLICAS E INSTITUCIONAIS

10.1 Diretrizes

- Estar alinhada com as normas e diretrizes fixadas pelo Departamento Regional do SENAI de São Paulo;
- Desenvolver parcerias com empresas do ramo do frio;
- Consolidar relações com Associações e Entidades representativas do ramo do frio;
- Desenvolver processo de atualização constante das competências na área de Refrigeração e Climatização;
- Desenvolver parcerias e amplo relacionamento com entidades de cunho social do bairro do Ipiranga e entorno.

10.2 Documentos Norteadores da Proposta Pedagógica

- Lei Federal nº 9.394, estabelece as diretrizes e bases da educação nacional – LDB;
- Regimento Comum das Unidades Escolares – SENAI-SP-2022;
- Resolução RE-40/00 - (Dispõe sobre a proposta pedagógica e o plano escolar anual);
- Plano de Curso de Aprendizagem Industrial de Mecânico de Refrigeração e Climatização;
- Plano de curso de Aprendizagem Industrial de Assistente Administrativo – Sistema Dual – SENAI – ECT;
- Plano de curso de Aprendizagem Industrial de Eletricista Instalador Predial;
- Plano de Curso Técnico em Refrigeração e Climatização – Presencial
- Plano de Curso Técnico de Refrigeração e Climatização - Semipresencial;
- Projeto de Curso da Pós-graduação em Gestão de Energia e Eficiência Energética em Sistemas de Climatização;
- Projeto de Curso da Pós-graduação em Projetos de Sistemas de Climatização.

11 GESTÃO EDUCACIONAL DA ESCOLA

11.1 Regimento Comum das Unidades Escolares SENAI / SP

A Escola SENAI “Oscar Rodrigues Alves” está permanentemente alinhada aos princípios e normas do Regimento Comum das Unidades Escolares SENAI/SP.

11.1.1 Regulamento Comum do Conselho Escolar das Unidades do SENAI / SP

O Conselho escolar configura-se como uma instituição auxiliar democrática que tem por finalidade atuar de forma consultiva e deliberativa, nos termos do presente regulamento, exclusivamente em situações relacionadas ao processo educacional, e tem por objetivo possibilitar decisões que reflitam a pluralidade de interesses e visões dos diferentes segmentos constitutivos da comunidade escolar, garantindo legitimidade nas ações educacionais. Suas funções não se confundem com as do conselho de classe, o qual busca apoiar as ações pedagógicas, em especial de avaliação da aprendizagem realizadas na unidade escolar, ao longo e ao final do período letivo, conforme Regimento comum das unidades escolares.

11.2 Processo Seletivo de Alunos

O processo seletivo é aplicado aos candidatos dos cursos regulares, seguindo diretrizes, orientações e edital, emitidos pelo setor de "Seleção Escolar" da Gerência de Educação – GED – SENAI-SP.

No Edital do Processo Seletivo, disponível no site do SENAI-SP, são definidos os períodos de inscrição e pré-requisitos, critérios de avaliação, períodos de divulgação dos resultados e matrícula dos aprovados.

A partir de 2017 o SENAI-SP instituiu a modalidade de Aprendizagem Técnica, nos processos seletivos e edital, permitindo às Empresas indicarem candidatos a serem contratados como aprendizes.

Para os cursos de Pós-Graduação “Lato Sensu” o processo seletivo ocorre especificamente ou de forma combinada por meio dos seguintes instrumentos, tomando por base a quantidade de candidatos por vaga:

- I – Avaliação do atendimento aos pré-requisitos exigidos;
- II – Análise de currículo;
- III – Entrevista.

11.3 Processo Seletivo - Formação Inicial e Continuada

Nos cursos de FIC o candidato deve comprovar o pré-requisito estabelecido no plano do curso oferecido, para o ingresso.

A inscrição nos Programas de FIC pode ser feita no site ou diretamente na escola, por ordem de chegada, e estará sujeita à formação de turma mínima, conforme estabelecido no plano de curso. No caso de FIC para empresas, o curso será realizado de acordo com o estabelecido entre SENAI e empresa.

11.4 Acolhimento

11.4.1 Cursos Regulares

O acolhimento é desenvolvido desde o momento em que o candidato potencial se dirige a uma Escola SENAI em busca de informações sobre possibilidades de formação, e poderá se estender durante as fases de seleção escolar e de ensino, terminando quando o aluno conclui o curso.

A Escola planeja suas atividades com o objetivo de oferecer informação e orientação profissional ao cliente, na condição de candidato ou aluno.

O acolhimento também tem por objetivo promover o processo de inclusão de pessoas com deficiência que procuram a instituição para realizar algum curso.

11.4.2 Formação Inicial e Continuada

O aluno recebe, no momento de sua matrícula na escola, um impresso contendo as normas internas da unidade escolar.

No primeiro dia de aula, o instrutor realiza a apresentação inicial, reforçando e detalhando as regras e normas da unidade. Realiza também a apresentação do curso, conteúdos e capacidades técnicas previstas que serão desenvolvidas durante o treinamento. Nessa oportunidade, são apresentadas informações do Sistema de Gestão da Qualidade, meio ambiente, segurança e visitaç o do aluno pelos

ambientes da escola (salas de aula, oficinas, laboratórios, áreas e ambientes comuns, biblioteca, banheiros, etc.).

11.5 Aproveitamento de Estudos ou Conhecimentos

O aproveitamento de estudos nos Cursos Técnicos e Formação Inicial e Continuada poderá ser requerido na Secretaria da Escola, e o interessado deverá apresentar os documentos comprobatórios (Histórico Escolar, Certificado ou Diploma, e os respectivos conteúdos programáticos em questão), quando for o caso, ou indicar as formas pelas quais adquiriu os conhecimentos e/ou fundamentos e capacidades previstas pela unidade curricular.

As solicitações e os documentos serão apreciados por uma Comissão Técnico-Pedagógica designada pelo Diretor, levando em consideração as peculiaridades de cada solicitação.

A comissão indicará, quando for o caso, a aplicação de provas escritas e ou práticas para a comprovação dos conhecimentos e/ou habilidades.

No Curso Técnico, o aproveitamento de estudos deverá ser solicitado pelo candidato, no período previsto no calendário escolar.

Na Formação Inicial e Continuada, o aproveitamento de estudos deverá ser solicitado pelo candidato, no ato da matrícula, presencialmente. A Escola se reserva no direito de cancelar a matrícula do candidato durante o curso se este não comprovar os conhecimentos necessários exigidos nos pré-requisitos da Ficha de Produto ou no Plano de Curso.

Para o processo de certificação de competências, o candidato deve informar-se sobre os objetivos, competências e conhecimentos do curso. Por meio destas informações o candidato conhecerá o perfil profissional do Técnico. Estas informações serão avaliadas para a Certificação de Competências. Para solicitar a inscrição, será cobrado do candidato o valor de 20% na inscrição (referente à etapa de análise de documentação e entrevista), 40% para a realização da prova escrita, e 40% para a prova prática. O processo consta de quatro fases, descritas a seguir:

- I. Inscrição do candidato;

- II. Entrevista;
- III. Realização de provas;
- IV. Devolutiva

Nos cursos de Pós-Graduação, eventuais pedidos de Aproveitamento de Estudos e suas implicações financeiras serão analisadas por comissões competentes nomeadas pela direção da unidade escolar.

11.6 Acompanhamento da Ação Docente

Semestralmente os docentes serão acompanhados nos ambientes de ensino, orientados individualmente ou através de reuniões técnicas pedagógicas para melhoria do processo educacional pelo Coordenador de Atividades Pedagógicas, Coordenador de Atividades Técnicas ou do Orientador das Práticas Profissionais.

11.7 Processo de Ensino Aprendizagem

Para os cursos estruturados com a Metodologia SENAI para Formação com Base em Competências, atendendo o que preconiza a nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), Lei 9394/96, é de extrema importância que a ação docente se desenvolva tendo como referenciais o Norteador da Prática Pedagógica e os Planos de Curso das qualificações, para que haja sintonia entre as práticas pedagógicas e o que idealmente é necessário saber realizar no campo profissional.

O nexos das atividades pedagógicas e o contexto de trabalho da qualificação será garantido quando a ação docente objetivar o desenvolvimento do conjunto de Competências – Competências Básicas (fundamentos técnicos e científicos), as Competências Específicas (capacidades técnicas) e as Competências de Gestão (sociais, organizativas e metodológicas) – explícitas no Perfil Profissional de Conclusão do Curso. Para o desenvolvimento de Competências, como preconiza a legislação vigente, não pode haver dissociação entre teoria e prática – “a prática se configura não como situações ou momentos distintos do curso, mas como metodologia de ensino que contextualiza e põe em ação o aprendizado”. Logo, as estratégias de ensino devem facilitar a apreensão do ensino, possibilitando ao aluno perceber a aplicabilidade dos conceitos em situações reais, contextualizando os conhecimentos apreendidos. O docente apresenta, antecipadamente, aos alunos, a Situação de Aprendizagem e a Avaliação Formativa para o desenvolvimento das avaliações somativas.

11.8 Avaliação do Rendimento Escolar

Em consonância com a Metodologia SENAI para Formação Profissional com Base em Competências e conforme preconiza o Norteador da Prática Pedagógica temos como pressupostos que a avaliação:

“Deve ser considerada como parte inerente aos processos de ensinar e de aprender. A ação avaliativa é uma das mediações a ser utilizada para encorajar o aluno a reorganizar o seu saber.”

“É uma ferramenta a serviço do ensinar e do aprender dessa forma caracteriza-se como subsidiária do processo de construção de resultados satisfatórios.”

“Visando o desenvolvimento das competências de um perfil profissional, a avaliação anda lado a lado com esse processo, para verificar se o que se pretende ensinar está sendo aprendido pelo aluno. Ela é subsidiária do processo de formação do aluno e fornece informações tanto para ele quanto para o docente, mediador desse processo.”

“No âmbito do ensino e da aprendizagem tem função reguladora, diagnóstica, formativa e promotora de melhoria contínua. Considerando que os programas de educação profissional, desenvolvidos atualmente na escola, são estruturados a partir de desenhos curriculares com base nas competências do perfil profissional, é possível realizar a avaliação superando a lógica de conteúdos. A metodologia favorece que os alunos mobilizem as distintas competências (básicas, específicas e de gestão) em contextos reais ou simulados, indo além da aprendizagem de tarefas isoladas”.

A avaliação deve ser um processo contínuo que visa colaborar com a aprendizagem dos educandos, sobretudo como um instrumento de medição da qualidade do processo educacional e os seus resultados devem servir de orientação para ajustes no planejamento de ensino e na reorientação dos alunos.

Nos Cursos de Aprendizagem Industrial, Técnicos e de FIC o período de avaliação corresponde a todo o período letivo em que a unidade curricular for desenvolvida. A definição da nota final da unidade curricular no período letivo, é responsabilidade do docente e será por ele atribuída, considerando-se o conjunto de todas as observações

e avaliações efetuadas em suas diversas modalidades e expressa em valores inteiros da escala de 0 (zero) a 100 (cem).

Se por alguma razão justificável (tratamento de saúde, óbito familiar, solicitação obrigatória de comparecimento em órgão público) o educando não participar da situação de aprendizagem somativa, deverá encaminhar solicitação documentada à Analista de Qualidade de Vida, no primeiro dia útil após a avaliação. A solicitação será analisada e, se deferida, será aplicada a avaliação substitutiva.

Nos programas de Formação Inicial e Continuada que preveem a Avaliação do Rendimento Escolar para emissão do certificado, a Escola segue a legislação em vigor, onde o educando deve obter em cada unidade curricular nota expressa em números inteiros igual ou superior a cinquenta (50). Exceto nos atendimentos as NR's onde para cada programa é estabelecido a frequência e desempenho mínimo.

Para os cursos de Pós-graduação "Lato Sensu", a avaliação do desempenho do aluno no curso é realizada segundo as diretrizes educacionais do SENAI, por meio de avaliações escritas, análise de situação problema, apresentação oral e/ou escrita de projetos. As diretrizes metodológicas e a forma de avaliação são definidas pelo docente e apresentadas aos alunos no início de cada módulo, bem como explicitados os critérios de avaliação. Vale ressaltar que o processo de avaliação tem como principal função a verificação do alcance do perfil do profissional.

O trabalho de conclusão do curso será elaborado pelos alunos em forma de uma monografia individual. Os critérios de avaliação da monografia serão determinados pelo professor orientador responsável e devem obedecer ao requisito de aproveitamento correspondente a 70% (setenta por cento) na escala de 0 a 100 de notas para obter a certificação. O aluno terá o prazo máximo do dobro do tempo de duração do curso para sua integralização completa, incluindo a monografia.

11.9 Promoção

11.9.1 Cursos Regulares (CAI e CT)

Será considerado promovido ou concluinte de estudos o educando que, ao final do período letivo, obtiver em cada unidade curricular, frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) e Nota Final (NF) igual ou superior a 50 (cinquenta), numa escala de 0 a 100.

Cada módulo compreenderá um único período de avaliação, que ao final do semestre previsto no Calendário Escolar, os resultados relativos aos estudos cumpridos, serão sintetizados numa única Nota Síntese (NS), expressos em números inteiros de zero a cem, obtida através dos valores das avaliações realizadas durante o semestre.

11.9.2 Curso Regular (Pós-graduação)

Para os cursos de Pós-graduação “Lato Sensu” são considerados aprovados no módulo os alunos que tiverem obtido aproveitamento correspondente a 60% (setenta por cento) na escala de 0 a 100 de notas e, pelo menos, 75% (setenta e cinco por cento) de frequência em cada Disciplina/Módulo desenvolvido.

11.9.3 Formação Inicial e Continuada

Será considerado certificado o aluno que ao final do curso obtiver nota final igual ou superior a 50 e frequência escolar mínima de 75% da carga horária total do curso, obtida através das avaliações realizadas. Para os programas de Formação Inicial e Continuada voltado às Empresas/Entidades, somente haverá consideração de nota final, além da frequência, quando previsto na oferta.

A recuperação, parte integrante do processo de construção do conhecimento deverá ser entendida como orientação contínua e imediata e concomitante com o processo de aprendizagem.

11.10 Retenção

11.10.1 Cursos Regulares

Nos Cursos de Aprendizagem Industrial e Técnicos, será considerado retido no curso o aluno que, ao término do período letivo, não obtiver, em cada unidade curricular objeto de avaliação, nota final (NF) igual ou superior a 50 (cinquenta), numa escala de 0 (zero) a 100 (cem) e frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento).

O aluno retido no último semestre letivo do Curso Técnico, em até três unidades curriculares, poderá cursar, no semestre seguinte, a(s) unidade(s) curricular(es) objeto(s) da retenção.

11.10.2 Pós-graduação

Será considerado retido, ao término de cada semestre letivo, o educando que não obtiver 70% (setenta por cento) na escala de 0 a 100 de notas e, pelo menos, 75% (setenta e cinco por cento) de frequência em cada Disciplina/Módulo desenvolvido.

11.10.3 Formação Inicial e Continuada

Será considerado retido o aluno que ao término da programação, não obtiver nota final igual ou superior a 50 (cinquenta), numa escala de 0 (zero) a 100 (cem), ou não possuir frequência superior ou igual a 75% da carga horária realizada.

11.11 Recuperação

11.11.1 Cursos Regulares

Conforme o Regimento Comum das Unidades Escolares SENAI-SP, a recuperação, parte integrante do processo de construção do conhecimento, será entendida como orientação contínua de estudos e nova oportunidade para os alunos adquirirem as competências previstas e atingirem o nível de desempenho necessário.

O processo de recuperação deve ser aplicado para o aluno que apresentar desempenho inferior a 50% (cinquenta por cento), medido de acordo com os critérios estabelecidos no plano de ensino. Esse processo deverá ser planejado pelo docente e aplicado durante o desenvolvimento da situação de aprendizagem, formativa e ao final, somativa. Na etapa formativa, a recuperação deverá ser imediata. Na etapa somativa, o aluno será convocado a participar do processo de recuperação em horários previamente agendados entre o educando e o docente, sem prejuízo da continuidade das aulas. Ao final desse processo, será submetido a uma nova avaliação e o desempenho alcançado pelo aluno, substituirá o anterior.

No processo de recuperação, serão abordados os fundamentos técnicos e científicos ou capacidades técnicas e capacidades sociais, organizativas e metodológicas das unidades curriculares desenvolvidas, com ênfase nas capacidades técnicas não atingidas.

11.11.2 Formação Inicial e Continuada e Pós-graduação

A recuperação é feita através de interação entre docente e aluno sobre a dificuldade específica apresentada pelo mesmo, exercícios de reforço, trabalhos de pesquisa, leituras adicionais e reexecução de parte ou de toda tarefa.

11.12 Sistema do Controle de Frequência

Cursos Regulares

Para os cursos presenciais a presença às aulas e demais atos escolares é obrigatória, não havendo abono de faltas. Exige-se, para aprovação, frequência mínima de 75% do total de horas-aula de cada unidade curricular.

Formação Inicial e Continuada

Nos cursos de Formação Inicial e Continuada, é obrigatória a frequência em 75% da carga horária prevista no Plano de Curso.

11.13 Compensação de Ausência (Cursos Regulares)

É efetuado o controle de faltas pela Analista de Qualidade de Vida, na ausência, a Coordenadora Pedagógica, para que o aluno inicie o processo de compensação de ausência, a partir do atingimento do limite de 20% de faltas.

O docente deverá encaminhar para o Setor da Analista de Qualidade de Vida, a “Ficha de Compensação de Ausências” do aluno, quando o mesmo ultrapassar o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do total de aulas no semestre, para que possa realizar o processo de compensação de ausência.

Caso o aluno não atinja a frequência mínima de 75% será concedida à possibilidade de compensação de ausências de acordo com os seguintes critérios:

- Terá direito a compensar ausências o aluno que justificar as faltas por escrito, ou atestado médico, convocação de órgãos oficiais, ou outro documento que a Escola julgar pertinente e que forem decorrentes de: doenças, acidentes pessoais ou de trabalho, obrigações militares, serviço público obrigatório, interrupção de transporte público, doação de sangue e outros previstos na legislação.

- A justificativa deverá ser entregue pelo aluno, ou seu representante legal, ao setor da Analista de Qualidade de Vida, até o terceiro dia de seu retorno às aulas.

Nesse caso, o aluno deverá solicitar a compensação de ausência preenchendo o requerimento fornecido pela Secretaria da Escola e o mesmo será entregue ao Setor da Analista de Qualidade de Vida, na ausência para a Coordenação Pedagógica, para anexá-lo ao processo, com sua justificativa.

A compensação de ausências deve ser realizada em horário diferente ao das aulas, e de forma presencial se forem aulas práticas em oficinas e laboratórios, em outra turma e orientada pelo docente. Será definido pelos docentes, atividades pertinentes ao aluno para compensação do conteúdo (trabalhos, provas, pesquisas, realização de tarefas práticas entre outras) descrito na “Ficha de Compensação de Ausências” com parecer do docente e encaminhada para o setor da Analista de Qualidade de Vida.

Observações:

1º) Ficará retido o aluno que não puder compensar suas ausências antes que o docente encerre o controle de rendimento e frequência no semestre;

2º) Referente ao uso da lei estadual nº 12.142/2005, que trata da dispensa das aulas da sexta-feira, por motivos religiosos, o aluno deverá encaminhar solicitação formal ao diretor da Escola apresentando nesta, a proposta para compensação das ausências.

Na impossibilidade de comparecer a Escola por motivo de doença com afastamento médico, o aluno ou seu representante legal deverá encaminhar o relatório médico um dia após a constatação de seu afastamento pelo médico, devidamente preenchido e assinado, e requerer à Direção, através do setor da Analista de Qualidade de Vida, a dispensa das aulas com acompanhamento domiciliar. A Analista de Qualidade de Vida, na ausência a Coordenadora Pedagógica, de posse do atestado, verificará se há procedência na solicitação, de acordo com o Decreto-Lei nº. 1.044/69, Decreto-Lei nº. 6.202/75 e Deliberação CEE nº. 59/2006 e providenciar a compensação de ausência se for o caso.

Obs.: Nos cursos de Pós-graduação e Formação Inicial e Continuada não haverá compensação de ausências.

11.14 Critérios para Aplicação de Sanções Disciplinares

Aos alunos que se mostrarem insensíveis às orientações dos docentes, do setor da Analista de Qualidade de Vida, da Coordenação Técnico/Pedagógica, de funcionários e dos demais agentes do processo educativo, serão aplicadas as sanções disciplinares previstas no Regimento Comum das Unidades Escolares SENAI.

A aplicação de sanções disciplinares será efetuada pelo Diretor da Unidade Escolar ou, por sua delegação, pela Coordenação Técnico/Pedagógica.

11.15 Conselho de Classe

Será composto pelos Docentes do educando, Coordenadores, Analista de Qualidade de Vida, sob a presidência do Diretor da Unidade Escolar ou funcionário por ele designado, com reuniões de análise da situação escolar dos alunos com datas definidas em Calendário Escolar, com a finalidade de analisar o desempenho de cada classe, no geral, e dos alunos em particular, sugerindo medidas que possibilitem o aprimoramento e, conseqüentemente, o melhor desempenho, especialmente aos alunos com dificuldades de aprendizagem.

Serão tomadas decisões sobre promoção ou retenção do educando de acordo com o voto da maioria dos componentes do conselho de classe final, ao término do semestre letivo.

As decisões para a melhoria do desempenho do educando serão documentadas na Ficha de Acompanhamento Pedagógico e informadas ao educando e aos seus responsáveis.

Os pedidos de reconsideração e recursos, bem como toda a documentação referente ao conselho de classe, serão arquivados pela Coordenação na secretaria da escola.

Ao final do semestre letivo, o Conselho de Classe aprofundará a análise dos alunos considerados retidos em qualquer unidade curricular e, como instância de avaliação, decidirão sobre a oportunidade de arredondar para 50 (cinquenta) a nota final (NF)

menor que 50 (cinquenta) e com frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento), consideradas as possibilidades de continuidade dos estudos.

Obs.: Nos cursos de Formação Inicial e Continuada e Pós-graduação não haverá Conselho de Classe.

11.16 Procedimentos para pedido de reconsideração ou recurso (Deliberação CEE nº 127/2014)

Considerando que o SENAI passou a integrar o sistema federal de ensino, os pedidos de reconsideração e recursos referentes aos resultados finais de avaliação de alunos devem observar os procedimentos a seguir:

- aluno ou seu responsável, se menor, interpõe pedido de reconsideração do resultado final da avaliação escolar, ao Diretor da escola, em até 10 dias corridos da divulgação do resultado final, que consta no Calendário Escolar.
- o Diretor da escola, ouvido o Conselho de Classe, decide sobre o pedido de reconsideração e comunica sua decisão ao aluno ou ao seu responsável, em até 10 dias corridos da interposição do pedido, mediante termo de ciência. Esse prazo ficará suspenso durante os períodos de recesso escolar e férias dos docentes.
- o aluno ou seu responsável poderá interpor recurso da decisão da direção, por meio de documento protocolado na escola, dirigido à Auditoria educacional, em até 10 dias corridos da divulgação da decisão.
- a Auditoria educacional analisa a documentação enviada pela escola, emite sua decisão em até 20 dias corridos do seu recebimento, comunica a escola e registra o ato.
- a escola comunica ao interessado, com ciência inequívoca, em até 5 dias corridos do seu recebimento.

Vale lembrar que a inobservância dos prazos estabelecidos neste procedimento acarretará para o interessado o indeferimento do seu pedido.

11.17 Transferência de Horário

Os pedidos de transferência, nos Cursos Técnicos, deverão ser formalizados mediante o preenchimento de requerimento na Secretaria, nos meses de junho e dezembro, sempre para o semestre posterior e serão analisados, com base nos seguintes critérios:

- a) Existência de vaga no período solicitado;
- b) Relevância comprovada da necessidade do pedido;
- c) Desempenho escolar satisfatório;
- d) As transferências somente serão analisadas a partir do 2º semestre do curso.

Casos excepcionais podem ser analisados pela coordenação e direção escolar.

Para os programas de Formação Inicial e Continuada não estão previstas transferências de períodos ou turmas.

11.18 Cancelamento de Matrícula

O aluno que desistir do curso, ou seu responsável legal, deverá manifestar-se por escrito (requerimento), no Setor de Analista de Qualidade de Vida.

O aluno que apresentar faltas consecutivas, e ultrapasse o limite de 25% de faltas em relação às aulas previstas, por unidade curricular, será convocado a comparecer à Escola, dentro de um prazo determinado. O não comparecimento implicará no cancelamento da matrícula. O retorno ao curso técnico ficará condicionado à existência de vagas.

Os procedimentos para cancelamento de matrícula, nos cursos de FIC, se encontram nos contratos celebrados entre o SENAI-SP e o aluno.

11.19 Estratégias para minimizar a evasão escolar

As ações para minimizar evasão escolar são realizadas sistematicamente pela Equipe Escolar e Docentes, e são citadas a seguir:

- Acompanhamento mensal da frequência dos alunos, juntamente com os docentes para verificar os motivos das ausências;
- Atendimento individualizado ao aluno e seus responsáveis (alunos menores), sobre excesso de faltas, rendimento e condições de estudos toda vez que for necessário ou o aluno sentir necessidade;

- Compensação de Conhecimentos, em horários alternativos, para que os alunos possam tirar dúvidas com os docentes;

- Análise de situação escolar: reunião que ocorre no meio do semestre, conforme previsto em calendário escolar, juntamente com os professores para verificar o rendimento dos alunos;

- Acompanhamento pedagógico durante o semestre de cada aluno sobre a situação escolar;

- Transferência de horário, quando necessário, no caso de impedimento do aluno frequentar o curso no período previamente matriculado.

12 A DISSEMINAÇÃO DA CULTURA DA INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, DA PROPRIEDADE INTELECTUAL E DO EMPREENDEDORISMO INDUSTRIAL

A Escola desenvolve ações voltadas à disseminação da cultura da inovação tecnológica, da propriedade intelectual e do empreendedorismo industrial, tanto em atendimento ao cumprimento do perfil de suas ofertas em formação profissional, quanto em serviços de assessoria e consultoria às empresas e entidades do setor, citadas a seguir:

- Nos cursos técnicos, os alunos são desafiados à desenvolverem projetos inovadores, interdisciplinares e aplicados à área tecnológica do curso. Muitos destes projetos são inscritos em eventos de promoção e disseminação da inovação tecnológica.

- Os alunos da Escola realizam cursos de Competências Transversais, na modalidade EAD, voltados à Propriedade Intelectual, Empreendedorismo, Indústria 4.0, entre outros, ofertados pelo CSTE do SENAI-SP.

- Promoção de eventos, em articulação com o SENAI-SP e parcerias com entidades e empresas do setor, voltados às soluções inovadoras e resolução de problemas por meio da tecnologia, em articulação, como por exemplo “Desafio de Ideias” e “*Hackaton*”, bem como a Semana Tecnológica com foco no Desenvolvimento Sustentável, Indústria 4.0 e Inovação Tecnológica.

- A Escola busca parcerias de atualização tecnológica, com empresas do setor, com o objetivo da disponibilização de recursos materiais e equipamentos para aplicação em suas ofertas de formação profissional.

- Oferta de serviços técnicos e tecnológicos, voltados à inovação, para empresas do setor, por meio de assessorias e consultorias.

13 AÇÕES QUE VISEM MITIGAR PROBLEMAS ANTERIORES, SUPERAR OBSTÁCULOS PRESENTES E AO ALCANCE DOS OBJETIVOS FUTUROS

A tecnologia impulsionou a digitalização da informação e, ao mesmo tempo, transformou comportamentos e relacionamentos, gerando impactos na prática pedagógica, principalmente na educação profissional, que prepara seus alunos para um mundo do trabalho cada vez mais digital. O alicerce para a digitalização das escolas do SENAI é a construção de uma nova cultura, que permita às pessoas tomarem decisões com autonomia e criatividade, em um ambiente que incentive a imaginação, a experimentação e a aprendizagem contínua.

14 HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

A Escola funciona de segunda a sexta das 08:00 às 22h00 e aos sábados conforme as programações de FIC/FE e Pós-graduação.

15 ENDEREÇO

Rua Mil Oitocentos e Vinte e Dois nº 76 – Ipiranga - São Paulo/SP - CEP:

04216-000

Fone: 2065-2810

E-mail: senairefrigeracao@sp.senai.br

Home Page: <https://refrigeracao.sp.senai.br>

Facebook: www.facebook.com/senaisprefrigeracao



Opções de ônibus:

Terminal Sacomã – 5104 – Sai da Praça da República com a Rua Timbiras.

Descer no segundo ponto da Rua Silva Bueno (Ipiranga).

Terminal Sacomã – 5107 – Sai da Praça do Correio, debaixo do viaduto Santa Efigênia. Descer no segundo ponto da Rua Silva Bueno (Ipiranga).

Ipiranga – 476 A – Passa na frente do Aeroporto de Congonhas. Descer na esquina da Rua Lino Coutinho com a Rua Brigadeiro Jordão (Ipiranga). Sacomã

– 477 A – Passa na frente da estação Vila Mariana do Metrô. Descer no segundo ponto da Rua Silva Bueno (Ipiranga).

Expresso Brasileiro – Santo André, Mauá – Sai do Terminal Rodoviário Tietê.

Descer no segundo ponto da Rua Silva Bueno (Ipiranga).

Expresso Tiradentes – Saí do Parque Dom Pedro. Descer no Terminal Sacomã, utilizar o Terminal Sacomã 5104 ou 5107, descer no segundo ponto da Rua Silva Bueno (Ipiranga).

Opções de trem:

Saída da Estação da Luz sentido Rio Grande da Serra. Descer na Estação Ipiranga

Opções de metrô:

Desembarque na estação do metrô Sacomã. Utilizar o Terminal Carrão ou Shopping Center Norte descer na Rua Manifesto próxima a Rua Brigadeiro Jordão.

Desembarque na estação do metrô Tamanduateí, utilizar o trem na própria estação Tamanduateí e desce na Estação de Trem Ipiranga.

16 CONTROLE DE REVISÕES

VER.	DATA	NATUREZA DA ALTERAÇÃO
00	20/11/2002	Elaboração da proposta pedagógica.
01	08/09/2003	Atualização da proposta pedagógica de acordo com o parecer AUDI-E nº15 de 05/06/2003.
02	15/03/2004	Atualização da proposta pedagógica de acordo com orientações da Supervisão Escolar – GED.
03	29/05/2006	Atualização e revisão da Proposta Pedagógica de acordo com a Resolução RE-40/00 determina.
04	30/05/2006	Atualização dos critérios de transferência de horário para os alunos do curso técnico.
05	15/05/2007	Inclusão da nova política e Objetivos da Qualidade do SENAI/SP.
06	03/12/2007	Atualização geral da Proposta Pedagógica da unidade em atendimento a resolução 40/00. Inclusão do Curso de Aprendizagem Industrial, Plano Estratégico do SENAI/SP, Integração SESI-SENAI e Conselho Consultivo para as Áreas de Refrigeração e Climatização.
07	25/11/2008	Avaliação e revisão da proposta pedagógica atendendo a RE-040/00.
08	25/11/2009	Atualização geral da Proposta Pedagógica da unidade em atendimento a resolução 40/00. Atualização dos procedimentos de aproveitamento de estudos, transferência de horário para os alunos do Curso Técnico.
09	26/11/2010	Atualização geral da Proposta Pedagógica da unidade em atendimento a resolução 40/00. Atualização do controle de frequência, período de avaliações e transferência de horário para os alunos do Curso Técnico.
10	28/11/2011	Atualização geral da Proposta Pedagógica da unidade em atendimento a resolução 40/00. Atualização do estágio supervisionado do Curso Técnico.

11	28/11/2012	Atualização geral da Proposta Pedagógica da unidade em atendimento a resolução 40/00. Substituição do NPAQA (Núcleo de Prevenção de Acidentes e Qualidade Ambiental) pela Instituição auxiliar da unidade escolar NPAADC (Núcleo de Prevenção de Acidentes e Apoio à Defesa Civil Ambiental).
12	26/11/2013	Avaliação e revisão da proposta pedagógica atendendo a RE-040/00.
13	26/11/2014	Atualização geral da Proposta Pedagógica da unidade em atendimento a resolução 40/00. Detalhamento do patrono da unidade, alinhamento do texto sobre estágio, alteração das informações do curso técnico de 1200 horas para 1500 horas, aumento dos critérios sobre transferência de horário, alteração sobre a metodologia de ensino para base em competências, inclusão do quadro sobre o Referencial de Gestão do SENAI-SP.
14	30/03/2016	Atualização e reformulação geral da Proposta Pedagógica da unidade em atendimento a resolução 40/00 e orientações da auditoria educacional. Inclusão da missão e valores da escola. Exclusão da organização curricular do curso técnico e do curso de aprendizagem industrial, quadro sobre o Referencial de Gestão do SENAI-SP, itinerário formativo da formação inicial e continuada, as políticas de gestão, texto sobre previsão orçamentária, Plano de Desenvolvimento Pessoal (PDP).
15	17/03/2017	Atualização e reformulação geral da Proposta Pedagógica da unidade em atendimento a resolução 40/00. Inclusão do curso de pós-graduação de Gestão de Energia e Eficiência Energética em Sistemas de Climatização. Inclusão dos procedimentos para pedido de reconsideração ou recurso. Alteração no texto da compensação de ausência.
16	01/12/2017	Atualização e reformulação geral da Proposta

		Pedagógica da unidade em atendimento a resolução 40/00. Inclusão de reunião de Pais dos alunos do curso técnico e do item Critérios para Aplicação de Sanções Disciplinares.
17	01/12/2018	Avaliação e revisão da proposta pedagógica atendendo a RE-040/00.
18	21/12/2020	Revisão textual do documento e readequação para melhor compreensão.
19	26/10/2021	Inclusão de novas ofertas de cursos técnicos e aprendizagem industrial da Escola.
20	10/05/2022	Inclusão da oferta de CAI – Assistente Administrativo – Sistema Dual SENAI/ECT e diretrizes sobre o Estágio Supervisionado.
21	05/12/2022	Atualização da oferta da Escola
22	06/10/2023	Atualização da oferta da Escola: CAI Eletricista Instalador Predial; Atualização do item 8.3.4 – Estágio Supervisionado
23	30/01/2024	V.23 Atualização item 11.1, Revisão do Novo Regimento Comum das Unidades Escolares SENAI / SP. Atualização item 11.1.1, Implantação do Regulamento Comum do Conselho Escolar das Unidades do SENAI / SP.